



Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE
Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

A serviço do Povo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024

EMENTA:

Autoriza a consulta popular dirigida à população do município de Taquaritinga do Norte - PE, nos termos do artigo 14, §§ 12 e 13, da Constituição Federal, com alterações feitas pela EC 111/2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, no uso de sua atribuição que lhe confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo autoriza nos termos do artigo 14, §§ 12 e 13, da Constituição Federal, conforme alteração instituída pela Emenda Constitucional nº 111/2021, de 21 de setembro de 2021, a realização de consulta popular dirigida à população do Município de Taquaritinga do Norte - PE, sobre a Emancipação da área do Distrito de Pão de Açúcar, neste Município, com apenas uma pergunta, nos termos do parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único: Você é a favor da Emancipação do Distrito de Pão de Açúcar?

Art. 2º. Esta consulta tem como objetivo, dar voz à população do Município de Taquaritinga do Norte, sobre um assunto de grande relevância e pertinência para os munícipes.

Art. 3º. Caberá ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Pernambuco, a regulamentação da consulta popular de que trata o presente Decreto Legislativo, nos

Pen Povo: P.

Rua Raul de Souza Amaral, 37 - Centro - Taquaritinga do Norte - PE
CEP: 55790-000 | CNPJ: 08.862.799/0001-37



camara@taquaritingadonorte.pe.leg.br



www.taquaritingadonorte.pe.leg.br



Câmara Municipal de Vereadores de
TAQUARITINGA DO NORTE

Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco

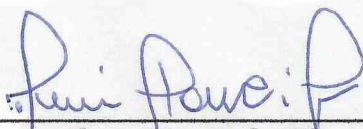
A serviço do Povo



termos do que estabelece o art. 14, § 12, da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 111, de 2021.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação..

Taquaritinga do Norte, 04 de junho de 2024.



Amilton Cícero da Silva
PRESIDENTE

